

Salvador, 26 de agosto de 2015

A

GOLDEN CROSS

Att: Sra. Valéria Carvalho Azevedo

Superintendente Técnica

C/C: Sra. Tânia Borges

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

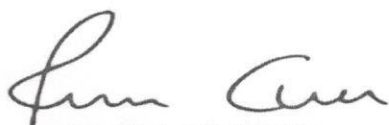
Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente



Dr. Ricardo Costa
Presidente da AHSEB

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AL SUMARE

SALVADOR

- BA

CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 31/08/2015 Hora.....: 15:19:57

Caixa.....: 67889418 Matrícula.: 80857221

Lancamento.: 041 Atendimento: 00030

Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15*
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 20271-904 (RJ)		
Peso real (G).....:	34	
OBJETO.....: J02241399688R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL....:	3,60	
Selo.....:	9,15	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 20,00

TROCO(R\$)=====> 10,85

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e

Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02